
**RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DE DOCUMENTOS
REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 19/01.00059**

Empresas Habilitadas:

- CLEUDIMAR BRANDÃO NOGUEIRA – ME;
- CS COMÉRCIO – EIRELI;
- COMERCIAL SANTOS DE SECOS E MOLHADOS EIRELI – ME;
- FRUTT CENTER DISTRIBUIDORA DE POLPAS DE FRUTAS E FRIOS EIRELI – EPP.

Empresa Inabilitada:

- FREITAS DISTRIBUIDORA LTDA – ME;
- LETICIA GENUINA SARAIVA PINHEIRO VAZ.

Motivo: por não apresentar o documento previsto no item 4.1. h) Alvará de Vigilância Sanitária, ou Certidão de Situação Cadastral Regular emitida pela AGRODEFESA, ou documento que comprove situação regular com órgão de Fiscalização Sanitária.

Informamos que a abertura dos envelopes de propostas da empresa habilitada no referido certame acontecerá no dia **03 de dezembro de 2019 às 15h00**, na Rua 31 - A, nº 43, Qd. 26-A, Lt. 27-E, Sl. 501, 5º andar, Setor Aeroporto, Goiânia-GO.

Goiânia, 26 de novembro de 2019.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO